



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/99.

Introduz alterações na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de São Pedro da Aldeia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de São Pedro da Aldeia, os Cargos em Comissão dispostos nos Itens 01, 02 e 03 do ANEXO I da Lei Complementar Nº 03, de 19 de julho de 1991.

Art. 2º - O Art. 23 da Lei Complementar nº 03, de 19 de Julho de 1991, passa a ter a seguinte redação:

Art. 23 - Os Cargos em Comissão, são os expressamente declarados em Lei, como de livre nomeação e exoneração, sendo provido mediante escolha do Presidente da Câmara, dentre as pessoas que satisfaçam os requisitos para a investidura no serviço público, e, quando for o caso, portadoras de habilitação legal para o exercício do cargo, exceto os cargos de Assistente de Gabinete que são providos mediante escolha dos Vereadores para ocupação em seu Gabinete."

Parágrafo Único - São de responsabilidade dos Vereadores a freqüência e a dispensa dos Servidores ocupantes dos Cargos em Comissão, lotados em seus Gabinetes."

Art. 3º - Os Padrões contidos nos anexos ÚNICO da Lei Complementar Nº 007, de 29 de maio de 1992, da Lei Complementar Nº 012, de 14 de fevereiro de 1995 e da Lei Complementar Nº 018, de 31 de março de 1998, passam a ter as denominações contidas no ANEXO II da presente Lei Complementar.

Art. 4º - Passa para o Padrão CCXIII e sua remuneração, os ocupantes do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete - Padrão CCXIV.

Art. 5º - Passa para o Padrão CCXV e sua remuneração, os ocupantes do Cargo em Comissão de Agente Operacional de Serviços Gerais - Padrão CCXX..

Art. 6º - Passa para o Padrão CCXV e sua remuneração os ocupantes do Cargo em Comissão de Agente Operacional - Padrão CCXVI.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 7º - Passa para o **Padrão CCXIV** e sua remuneração, os ocupantes do Cargo em Comissão de Assistente Legislativo - Padrão CCXIV.

Art. 8º - Passa para o **Padrão CCIV** e sua remuneração, os ocupantes do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete - Padrão CCVI.

Art. 9º - Passa para o **Padrão CCXIII** e sua remuneração, os ocupantes do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete - Padrão CCXV.

Art. 10 - Passa a denominar-se **Auxiliar de Gabinete - Padrão CCXIV**, o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete - Padrão CCXVII.

Art. 11 - Passa a denominar-se **Auxiliar Legislativo - Padrão CCXVI**, o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo - Padrão CCXVIII.

Art. 12 - Ficam alterados os valores das remunerações dos ocupantes de Cargo em Comissão de Assessor Especial - Padrão CC-V, de Assistente de Gabinete - Padrão CCXIII e de Auxiliar Legislativo - Padrão CCXVI, contidos nos itens 09, 18 e 23 respectivamente no **ANEXO III** atualizado da presente Lei Complementar.

Art. 13 - Fica extinto o Cargo em Comissão de **DIRETOR MÉDICO - Padrão CCVI**, Criado pela Lei Complementar Nº 02, de 05 de setembro de 1995.

Art. 14 - Esta **LEI COMPLEMENTAR** entra em vigor na data de sua publicação, Produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1999.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTE

Instou do Expediente da Sessão
do Dia 04 de maio de 1999

São Pedro da Aldeia(RJ), 04 de maio de 1999.

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

MESA DIRETORA

A COMISSÃO

Marcos Geraldo Ramos Aude
MARCOS GERALDO RAMOS AUDE - Presidente

Paulo Santiago Filho
PAULO SANTIAGO FILHO - Vice - Presidente

Decio Jose da Costa
DECIO JOSE DA COSTA - 1º Secretário

Jose Americo dos Santos
JOSE AMERICO DOS SANTOS - 2º Secretário

APROVADO

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 11 de maio de 19 99

Em 11 de maio de 19 99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

DJC/ASS.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

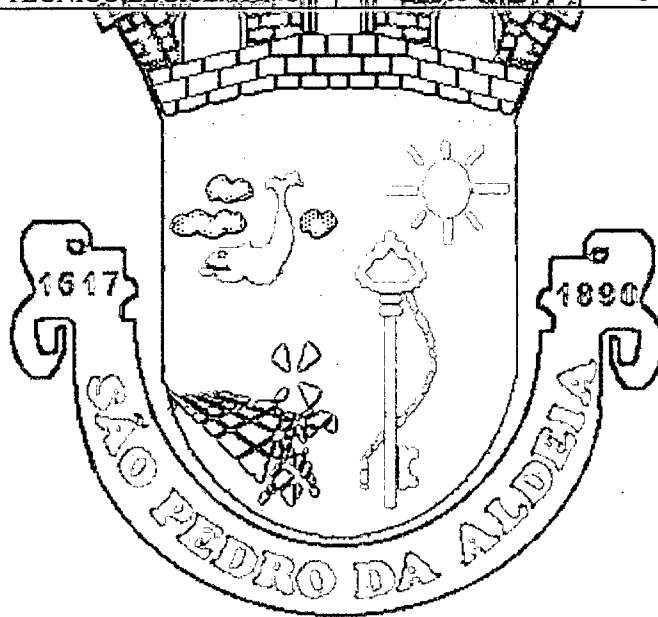
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

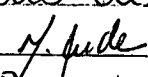
A N E X O I

Nº	DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	REMUNERAÇÃO
01	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	03	CCXI	420,00
02	OPERADOR TÉCNICO LEGISLATIVO	03	CCXIII	386,00



CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 04 de maio de 1999



Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

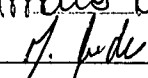
A N E X O II

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
01 – Chefe de Gabinete	01	CCIA	CCI
02 – Procurador Jurídico	01	CCIA	CCI
03 – Assessor Técnico	01	CCIIAB	CCII
04 – Operador de Som	01	CCIA	CCIII
05 – Secretário da Presidência	01	CCI	CCIV
06 – Assessor Jurídico	01	CCI	CCIV
07 – Analista de Sistema	01	CCI	CCIV
08 – Assessor Especial	01	CCIIAB	CCV
09 – Assessor de Gabinete	04	CCII	CCVI
10 – Diretor Médico	01	CCII	CCVI
11 – Assessor Administrativo	01	CCIII	CCVII
12 – Assessor de Imprensa	01	CCIIA	CCVIII
13 – Assessor Legislativo	01	CCIIA	CCIX
14 – Agente de Portaria	03	CCIIIAB	CCX
15 – Assessor de Secretaria	01	CCIVA	CCXII
16 – Agente Legislativo	01	CCIVAB	CCXIII
17 – Secretário de Gabinete	03	CCV	CCXIV
18 – Assistente de Gabinete	15	CCIII	CCXV
19 – Agente Operacional	01	CCVAB	CCXVI
20 – Assistente de Gabinete	01	CCIV	CCXVII
21 – Assistente Legislativo	04	CCIVA	CCXVIII
22 – Assistente Legislativo	14	CCIIA	CCXIX
23 – Agente Operacional de Serviços Gerais	01	CCVIAB	CCXX

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 04 de maio de 1999


Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

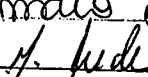
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/99

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
01 - Chefe de Gabinete	01	CCI	1.290,00
02 - Procurador Jurídico	01	CCI	1.290,00
03 - Assessor Técnico	01	CCII	1.100,00
04 - Operador de Som	01	CCIII	1.000,00
05 - Secretário da Presidência	01	CCIV	938,18
06 - Assessor Jurídico	01	CCIV	938,18
07 - Analista de Sistema	01	CCIV	938,18
08 - Assessor Especial	04	CCV	885,09
09 - Assessor de Gabinete	01	CCVI	797,82
10 - Diretor Médico	01	CCVII	797,82
11 - Assessor Administrativo	01	CCVIII	700,00
12 - Assessor de Imprensa	01	CCVIII	501,53
13 - Assessor Legislativo	01	CCIX	495,00
14 - Agente de Portaria	03	CCX	440,00
15 - Assessor de Secretaria	01	CCXII	416,00
16 - Agente Administrativo	01	CCXIII	386,00
17 - Assistente de Gabinete	15	CCXIII	386,00
18 - Secretário de Gabinete	03	CCXIV	349,00
19 - Auxiliar de Gabinete	01	CCXIV	349,00
20 - Assistente Legislativo	14	CCXIV	349,00
21 - Agente Operacional	01	CCXV	314,00
22 - Agente Operacional de Serviços Gerais	01	CCXV	314,00
23 - Auxiliar Legislativo	04	CCXVI	280,00

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

do Dia 09 de maio de 1999


Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

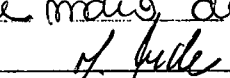
ANEXO ATUALIZADO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
01 - Chefe de Gabinete	01	CCI	1.290,00
02 - Procurador Jurídico	01	CCI	1.290,00
03 - Assessor Técnico	01	CCII	1.100,00
04 - Operador de Som	01	CCIII	1.000,00
05 - Secretário da Presidência	01	CCIV	938,18
06 - Assessor Jurídico	01	CCIV	938,18
07 - Analista de Sistema	01	CCIV	938,18
08 - Assessor de Gabinete	01	CCIV	938,18
09 - Assessor Especial	04	CCV	885,09
10 - Diretor Médico	01	CCVI - EXTINTO	797,82
11 - Assessor Administrativo	01	CCVII	700,00
12 - Assessor de Imprensa	01	CCVIII	501,53
13 - Assessor Legislativo	01	CCIX	495,00
14 - Agente de Portaria	03	CCX	440,00
15 - Assessor de Secretária	01	CCXII	416,00
16 - Agente Administrativo	06	CCXIII	386,00
17 - Agente Operacional	06	CCXIII	386,00
18 - Assistente de Gabinete	15	CCXIII	386,00
19 - Secretário de Gabinete	03	CCXIV	349,00
20 - Auxiliar de Gabinete	01	CCXIV	349,00
21 - Assistente Legislativo	14	CCXIV	349,00
22 - Agente Operacional de Serviços Gerais	01	CCXV	314,00
23 - Auxiliar Legislativo	04	CCXVI	280,00

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 04 de maio de 1999


Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

RECEBI O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/99., de 04 de Maio 99.

01-Gilson Luiz *[Handwritten signature]*

02-Valdeci da Silva *[Handwritten signature]*

03-JOSE ALVES *[Handwritten signature]*

04-ODILON SIQUEIRA *[Handwritten signature]*

05-DECIO COSTA *[Handwritten signature]*

06-~~JOSE AMÉRICO~~ *[Handwritten signature]*

07-LENILSON OLIVEIRA *[Handwritten signature]*

08-HILDEGARDO MILAGRES *[Handwritten signature]*

09-EDMILSON BITTENCOURT *[Handwritten signature]*

10-NELSON AUD *[Handwritten signature]*

11-IVANIL LEITE *[Handwritten signature]*

12-JOSE VALDEZIR *[Handwritten signature]*

13-MARCOS AUDE *[Handwritten signature]*

14-JOSE AMÉRICO *[Handwritten signature]*

15-PAULO SANTIAGO *[Handwritten signature]*

[Large handwritten signature]